

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

ATO## UNICERP EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO I SEMESTRE 2022 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO – UNICERP

##TEX O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, instituição mantida pela Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP, com sede em Patrocínio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR I SEMESTRE 2022**, estarão abertas para os seguintes cursos na modalidade presencial da instituição:

CURSO – MODALIDADE	VAGAS	TURNOS	DURAÇÃO	ATO REGULATÓRIO
Administração – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021.
Agronomia – Bacharelado	100	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Cafecultura – Tecnólogo	50	Noturno	3 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 467 de 18/05/2021.
Ciências Contábeis – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020.
Direito – Bacharelado	150	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento de curso pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021
Educação Física – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Educação Física – Licenciatura	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 914 de 27/12/2018.
Enfermagem – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 932 de 24/08/2017.
Engenharia Civil – Bacharelado	100	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fonoaudiologia – Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fisioterapia – Bacharelado	42	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Medicina Veterinária – Bacharelado	100	Noturno	5 anos	Autorizado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 2/2015.
Nutrição – Bacharelado	50	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Psicologia - Bacharelado	50	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, apenas uma prova de Redação.

1.2. As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Prova	Nº Pontos	Data
Redação	100	18/10/2021 a 30/11/2021

1.3. O candidato poderá optar pela utilização total do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ficando dispensado de fazer a prova de redação do Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2022. Neste caso, a COPEPS irá considerar para classificação do aluno apenas a pontuação obtida na Prova de Redação do ENEM, que será convertida para os valores adotados no Processo Seletivo. O candidato deverá fazer opção pela utilização da nota de Redação do ENEM, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2022



inscrição; Os resultados do ENEM serão obtidos através de cópia do documento autenticado em cartório fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP; O candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital; Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas nos cursos. **A divulgação dos resultados será feita até o dia 03 de dezembro de 2021** pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, através do sítio eletrônico institucional no endereço www.unicerp.edu.br.

1.4. Em nenhuma hipótese o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP concederá vistas, correção ou revisão de provas.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. **O PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO I SEMESTRE 2022 DO UNICERP** será única e exclusivamente em versão on-line e regida pelas normas contidas no presente edital.

1.7. As provas disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) será de acesso e responsabilidade da COPEPS, que, passados os 30 dias da data de divulgação da última chamada do Concurso, fará a destinação que lhe convier.

1.8. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos melhor classificados.

1.9 A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular I semestre 2022, dos cursos constantes no presente Edital quando não ocorrer um **número mínimo de 40 (quarenta) candidatos inscritos e não ocorrer o número mínimo de 40 alunos matriculados**. Os inscritos, em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo do UNICERP e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula, ou podendo optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão estar cientes de que os estágios, atividades de extensão, atividades complementares e aulas práticas serão realizados parcialmente ou integralmente no período diurno, inclusive aos sábados. De acordo com a portaria 2.117 do MEC (2019), os cursos de graduação presenciais do UNICERP poderão oferecer até o limite de 40% da carga horária total em disciplinas na modalidade EaD. O UNICERP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2022, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 18 de outubro a 30 de novembro de 2021.

2.2. As inscrições serão realizadas: a) no Setor de Protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Chácara das Rosas, CEP 38747.792 – Patrocínio-MG- no período de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h; b) via INTERNET, através da página www.unicerp.edu.br. A inscrição somente será confirmada mediante o envio do comprovante do pagamento.

Após o período final de realização da prova, havendo ainda vagas remanescentes, a COPEPS poderá agendar novas datas para a realização de provas.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO
Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 466 • Caixa Postal 99 • CEP 38747-792 • Patrocínio • MG
Telefone: (34) 3839.3737 • Site: www.unicerp.edu.br • E-mail: unicerp@unicerp.edu.br

2.3. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. Aquele que não entregar a cópia do documento ou fazê-lo incorretamente terá sua inscrição cancelada.

2.4. Para efetuar a inscrição, deverá o candidato atender às seguintes exigências: a) preencher todos os dados da Ficha de Inscrição corretamente; b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$20,00** (vinte reais) no ato da inscrição; c) **o candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficará isento de taxa de inscrição.**

2.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

2.6. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela com data mais recente.

2.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. b) Ampliação do tempo de realização da prova, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2.8. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

2.9. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEPS, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Bairro Universitário – Patrocínio-MG – CEP 38747.792, sob pena de não serem atendidas.

III – DAS PROVAS

3.1. Disposições gerais sobre a realização do exame

3.1.1. A prova será realizada entre os dias 18 de outubro a 30 de novembro de 2021, sendo o dia e horário que melhor convier para o candidato, remotamente por meio de plataforma on-line Moodle, onde será enviado por e-mail o login e senha do candidato. Terá duração total de 2 (duas) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início. O candidato escolherá quanto ao dia e horário conforme calendário abaixo:

3.1.2. O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

3.1.3. É de responsabilidade exclusiva do inscrito (i) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 4.3.3; e (ii) garantirá conectividade com a internet durante toda a realização do exame.

3.1.4. O horário do exame terá duração de 02 (duas) horas, que se encerrará quando o tempo limite for atingido.

3.1.5. Todas as informações sobre a realização do exame são divulgadas no sítio eletrônico do UNICERP. O inscrito deve estar atento a mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização do exame.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2022



3.1.6. A COPEPS utilizará o e-mail cadastrado no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização do exame.

3.1.7. É obrigatório que o inscrito consulte regularmente o sítio eletrônico do UNICERP para verificar as informações pertinentes à referida edição.

3.1.8. Em hipótese alguma o exame será realizado fora do período predeterminado.

3.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo para a realização do exame em virtude de afastamento do inscrito do ambiente de prova on-line.

3.1.10. A COPEPS não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização do exame.

3.2. Orientações técnicas para realização do exame

3.2.1. O inscrito deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) para a realização do exame.

3.2.2. A COPEPS enviará o usuário e senha do candidato no AVA até 1 dia útil após a inscrição do candidato. É importante que o candidato acesse o Moodle antes da realização do exame a fim de evitar qualquer transtorno durante a prova.

3.2.3. O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto as especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização do exame on-line: a) Computador ou Notebook; b) Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de browser seguro e/ou plug-in; c) Sistema operacional Windows 7 ou superior; d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre; e) No mínimo 1 mbps de conexão de Internet; f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

3.2.4. É vedado ao candidato a consulta a terceiros durante a prova, assim como o uso de prints ou gravação de tela, cópias e minimização ou troca de tela, sob pena de desclassificação.

3.2.5. O inscrito deverá ter conexão estável de rede (Internet). A COPEPS não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão. Em caso de perda de conexão, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEPS para reagendar a prova.

3.2.6. No período reservado para a realização do exame, está incluído o tempo destinado à redação do texto e envio da resposta da prova.

3.2.7. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2022 do UNICERP na versão on-line possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que sejam garantidas a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização do exame.

3.2.8. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do inscrito.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2022



3.2.9. Os candidatos que não tiverem acesso ao computador ou internet poderão realizar a prova nos laboratórios de informática do UNICERP, em data e horário previamente agendada junto ao Departamento de Tecnologia de Informação do UNICERP, através do telefone (34) 3839-3737.

IV – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4.1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á entre os dias 06 e 10 de dezembro/2021, das 08h às 22h, na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

4.2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (duas cópias, sendo uma autenticada);
- Certidão de nascimento ou Casamento (2 cópias);
- Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico), (2 cópias);
- Cédula de Identidade (1 cópia);
- CPF (1 cópia);
- Título de Eleitor (1 cópia);
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador;
- Cópia do documento de identidade do fiador;
- Cópia do CPF do fiador;
- Comprovante de endereço do fiador;
- Comprovante de endereço do candidato;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

OBSERVAÇÕES:

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.
2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no departamento financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
3. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à Secretaria Acadêmica até o início do período letivo.
4. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo, não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
5. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos.

EDITAL VESTIBULAR I SEMESTRE 2022

6. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados.
7. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.
8. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.
9. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que despreze as normas deste Edital.
- 5.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP.
- 5.3. Os candidatos manifestarão sua concordância com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato.
- 5.4. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.
- 5.5. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.

OBSERVAÇÕES:

1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
2. **Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2022 ou de classificação, valendo para esse fim, o resultado divulgado no site www.unicerp.edu.br.**
3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo/Concurso Vestibular I Semestre 2022 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Comissão Permanente do Processo Seletivo, inclusive os relativos ao Prouni.

##DAT Patrocínio/MG, 27 de setembro de 2021.

##ASS Clauber Barbosa de Alcântara

##CAR Reitor

Publique-se:

Clauber Barbosa de Alcântara

Reitor